

Anguero



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE - ULAN
◊ Lunda Norte ◊ Lunda Sul ◊ Malanje ◊

GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 02/ 2017

Estando a Universidade Lueji A'Nkonde vocacionada para organizar cursos conducentes à obtenção do grau acadêmico de Mestrado em conformidade com a alínea b) do artigo 7.º do seu Estatuto Orgânico, publicado em Decreto Presidencial n.º 242/11, de 7 de Setembro;

Considerando ainda a Deliberação n.º 01/CD/2017, do Conselho de Direcção, de 19 e 20 de Janeiro – “sobre aprovação da realização do Mestrado em Toxicologia Clínica pela Faculdade de Medicina de Malanje para o ano académico 2018;

Havendo a necessidade de dotar com pessoal possuidor de mais alto nível científico e académico para organização e administração do referido Mestrado;

Sob a proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina de Malanje e no uso das competências conferidas pelo artigo 10.º do Estatuto Orgânico da ULAN, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 242/11, de 07 de Setembro, combinado com o ponto 1 do Artigo 10.º do Decreto executivo n.º 29/11, de 3 de Março, sobre o regulamento do processo de criação e funcionamento de cursos de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior;

Determino:

É constituída a comissão científica do curso de Mestrado em Toxicologia Clínica pela Faculdade de Medicina de Malanje, Edição 2018, composta pelos seguintes docentes:

1. ANDRÉ PEDRO NETO – Ph.D. Professor Auxiliar, Doutor em Ciências da Saúde;
2. MARIA ANTÓNIA TORRES – Ph.D. Professora Titular, Doutora em Ciências Farmacêuticas;
3. SAMUEL CARLOS VICTORINO – Ph.D. Professor Titular, Doutor em Ciências Agrárias;
4. BERNARDINO RAFAEL MOYA DIAZ – MSc Professor Assistente, Especialista de 2.º grau em Toxicologia;
5. YAMILET GARCIA GONZALEZ – MSc Professor Assistente, Especialista em Medicina Interna;
6. ONELIO CARBALLO – MSc Especialista de 1.º grau em Toxicologia Analítica.

PUBLIQUE – SE

Dundo, 25 de Janeiro de 2017.

O REITOR

Carlos Pedro Claver Yoba
(Professor Titular)

